



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
Rua Augusto Luna, 45 - centro - CEP: 58278-000 - Jacarau\PB
CNPJ: 08.947.699/0001-03 - Tel: (83) 98234-8905 - Site: www.jacarau.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Volume: 1 - Número: 150-A, de 14 de Outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por: Tássio Pereira da Silva
CPF: ***.135.844-** em 04/12/2024 13:45:01 - IP com nº: 192.168.0.106
www.jacarau.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1286





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

EXECUTIVO

Volume: 1 - Número: 150-A, de 14 de Outubro de 2024.

CHEFIA DE GOVERNO - PORTARIA - CONCESSÃO: 101/2024

PORTARIA Nº 101/2024

Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical a servidora do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jacaraú.

O **Secretário de Administração do Município de Jacaraú**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o capítulo VI, seção I, art. 21 da Lei Municipal 331/2016;

Considerando o parecer Jurídico;

Considerando o requerimento da servidora datado em 17/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical do magistério Classe “A” do quadro Permanente do Nível I para o Nível II, a servidora efetiva **Cristiane do Nascimento Martins** sob matrícula de nº 2021325, lotada no quadro funcional da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Jacaraú em 14 de outubro de 2024.

ADAILTON PAULINO DA SILVA
Secretário de Administração

